



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 094/2015.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 039/2015 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005920/2015-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Matemática, para o Departamento de Matemática desta Universidade, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos, aprovados e classificados: 1º lugar - THIAGO YUKIO TANAKA, com média final igual a 8,60 (oito inteiros vírgula sessenta centésimos); 2º lugar – EDGAR CORRÊA DE AMORIM FILHO, com média final igual a 8,45 (oito inteiros vírgula quarenta e cinco centésimos); 3º lugar – YANE LÍSLEY RAMOS ARAÚJO, com média final igual a 8,0 (oito inteiros); 4º lugar – GILSON MAMEDE DE CARVALHO, com média final igual a 7,93 (sete inteiros vírgula noventa e três centésimos) e em 5º lugar – GILSON SIMÕES FERREIRA JÚNIOR, com média final igual a 7,68 (sete inteiros vírgula sessenta e oito centésimos); as candidatas inscritas e aprovadas em 6º lugar – MICHELE MENDES NOVAIS, com média final igual a 7,24 (sete inteiros vírgula vinte e quatro centésimos) e em 7º lugar – RAYSSA HELENA AIRES DE LIMA CAJU, com média final igual a 7,11 (sete inteiros vírgula onze centésimos); candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,00 (sete inteiros) – EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, FÁBIO LIMA SANTOS, JOELMA AZEVEDO DE MOURA, JOSÉ IVAN DA SILVA SANTOS, MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS, RAINELLY CUNHA DE MEDEIROS, REINAN RIBEIRO SOUZA SANTOS; e os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso – CHARLENE TEREZA DA SILVA DIAS LEITE, CHARLESON CLIVANDIR DE ARAÚJO SILVA, FÁBIO PEREIRA LIMA, FELIPE FERNANDO ÂNGELO BARRETO, GLEIDSON GOMES DA SILVA, HEIDES LIMA DE SANTANA, HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES, ITACIRA ATAÍDE

SILVA, MANAÍRA LIMA DA SILVA, MARCO AURÉLIO TOMAZ MIALARET JÚNIOR,
PAULO DO NASCIMENTO SILVA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 094/2015 DO CEPE)

REGIVAN SANTOS SOUZA e ROBSON ANDRADE DE JESUS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2015.

PROF. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

